

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um ônibus para a sede do município de Jaguaripe -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um ônibus para a sede do município de Jaguaripe -BA.

JUSTIFICATIVA

Jaguaripe constitui-se como um Município baiano de muitas potencialidades. Sua população é composta por pessoas trabalhadoras que anseiam por um Município com melhores condições de qualidade de vida. Nessa linha, a aquisição de um ônibus para o Município vai proporcionar melhores condições de transporte e de possibilidades para todos os cidadãos.

Dessa forma, o transporte público e a mobilidade urbana configuram-se como o artífice que permitem que os cidadãos possam se deslocar em busca de seus objetivos. A aquisição de um ônibus para o Município de Jaguaripe vai permitir que mais estudantes sejam beneficiados com o transporte escolar, por exemplo, enquanto a educação se encontra como égide para desenvolvimento de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022

Deputado Pedro Tavares